



## EXPEDIENTE

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Luciano Oliveira Mattos de Souza

**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Ricardo Ribeiro Martins

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo da Silva Lima Neto

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**  
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**  
Pedro Elias Erthal Sanglard

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**  
Roberto Moura Costa Soares

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**  
Marfan Martins Vieira

**CHEFIA DE GABINETE**  
David Francisco de Faria

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Emerson Garcia

**ASSESSORIA EXECUTIVA**  
Walter de Oliveira Santos  
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Vera de Souza Leite

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**  
Karina Rachel Tavares Santos

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA**  
Eduardo Rodrigues Campos

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**  
Leandro Silva Navega

**OUVIDORIA**  
Augusto Vianna Lopes

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Dimitrius Viveiros Gonçalves

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

## Sumário

|                                                                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| • PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA .....                                                                     | 1  |
| • SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO .....                                                 | 4  |
| • ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES .....                                                         | 5  |
| • CONSELHO SUPERIOR.....                                                                                  | 5  |
| • SECRETARIA-GERAL.....                                                                                   | 26 |
| • PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA..... | 27 |

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.486, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

*Altera a Resolução GPGJ nº 2.184, de 23 de fevereiro de 2018.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução TJ/OE nº 25, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a competência das 1ª e 2ª Varas da Infância, Juventude e Idoso da Capital;

**CONSIDERANDO** que a alteração das Regiões Administrativas da cidade do Rio de Janeiro (R.A.) que integram a área de competência dos órgãos jurisdicionais supramencionados evidencia a necessidade de adequação das atribuições ministeriais em relação à atuação judicial, previstas na Resolução GPGJ nº 2.184, de 23 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o deliberado pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão de 12 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o que consta do procedimento MPRJ SEI nº 20.22.0001.0064355.2021-95,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - A Resolução GPGJ nº 2.184, de 23 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 2º - (...)*

*l - entre as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Capital perante a 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital;*



*II - entre as 4ª, 5ª, 8ª, 9ª e 12ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Capital perante a 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital;*

*(...)"*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

## **I ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

### **DE 22.09.2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 20.22.0001.0048478.2022-31, resolve aposentar, a pedido, com eficácia a contar de 03 de outubro de 2022, a servidora **SONIA BATISTA MELO**, matrícula nº 1777 enquadrada na Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 4º, incisos I a V, § 2º, inciso I, e § 4º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 90, de 05 de outubro de 2021.

Prorroga, a pedido, a licença sem vencimentos, para acompanhar cônjuge, da servidora **LILIAN ROTSEN BARROCA**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 6396, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 25 de setembro de 2022 (Processo SEI nº 20.22.0001.0047090.2022-65).

Nomeia, com eficácia a contar de 26 de setembro de 2022, **MARCELLA CHAVES FARIA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Jamille Abreu Passalini de Sousa (Processo SEI nº 20.22.0001.0048885.2022-03).

Designa, com eficácia a contar de 26 de setembro de 2022, **MARCELLA CHAVES FARIA** para prestar assessoramento à Gerência de Arquivo da Diretoria de Comunicação e Arquivo (Processo SEI nº 20.22.0001.0048885.2022-03).

Nomeia, com eficácia a contar de 26 de setembro de 2022, **CAMILA BAHIA LESSA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Lannes Fernandes (Processo SEI nº 20.22.0001.0044183.2022-81).

Designa, com eficácia a contar de 26 de setembro de 2022, **CAMILA BAHIA LESSA** para prestar assessoramento ao Núcleo de Saúde Ocupacional (Processo SEI nº 20.22.0001.0044183.2022-81).

Nomeia, com eficácia a contar de 26 de setembro de 2022, **TATYANE GONÇALVES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Maurício Brito Barreto (Processo SEI nº 20.22.0001.0043863.2022-88).

Designa, com eficácia a contar de 26 de setembro de 2022, **TATYANE GONÇALVES DA SILVA** para prestar assessoramento à Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro (Processo SEI nº 20.22.0001.0043863.2022-88).

Prorroga a readaptação, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de outubro de 2022, da servidora **CLARISSA LIMA DE CASTRO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 5497, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 8º da Lei Estadual nº 5.891, de 17 de janeiro de 2011, c/c artigos 49 e 50, I e § 1º, ambos do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979 (Processo SEI nº 20.22.0001.0048623.2022-93).

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **LISANDRA SOUZA DO NASCIMENTO**, candidata ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0054319.2022-46.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **PAULO ALVARENGA PIRES CAVALCANTI**, candidato ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0054371.2022-97.



Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **TONY MONTEIRO DA PAIXÃO**, candidato ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0054365.2022-65.

#### **DE 23.09.2022**

Indica o Promotor de Justiça **ADIEL DA SILVA FRANÇA** para prestar auxílio à 214ª Promotoria Eleitoral - Lins de Vasconcelos, no dia 21 de setembro de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indica a Promotora de Justiça **PAULA MARQUES DE OLIVEIRA** para prestar auxílio à 93ª Promotoria Eleitoral - Barra do Piraí, no dia 22 de setembro de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA** para atuar na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Friburgo, no período de 21 a 30 de setembro de 2022, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

### **I DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

#### **DE 22.09.2022**

Processo SEI nº 20.22.0001.0048478.2022-31 (Requerente: Sonia Batista Melo - Assunto: Aposentadoria) - Concedo, a contar de 03/10/2022. Aprovo a fixação de proventos.

### **I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM aos candidatos abaixo identificados que deverão participar de reunião a ser realizada virtualmente, por convite a ser encaminhado para o e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão encaminhar, até 23h59 do dia 27 de setembro de 2022, os seguintes documentos para o endereço eletrônico [concursoservidor2019@mprj.mp.br](mailto:concursoservidor2019@mprj.mp.br):

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil,
15. currículo atualizado, com foto recente;



16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estará sujeito ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

**Dia: 27 de setembro de 2022**

**Horário: 15:00h**

#### **VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa**

| <b>NOME</b>                      | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>ORIGEM DA VAGA</b>                           | <b>PUBLICAÇÃO D.O.</b> |
|----------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------|------------------------|
| RICARDO KING WAY CHIA            | 45º                  | APOSENTADORIA DE RUTH COELHO CHAVES LOPES       | 14/09/2022             |
| PATRICK QUEIROZ WERMELINGER      | 47º                  | EXONERAÇÃO DE ALCYONE MARTINS PINTO DE OLIVEIRA | 05/12/2016             |
| MARCOS ANDRÉ FREITAS PINHO FILHO | 48º                  | EXONERAÇÃO DE LEANDRO ESPERANÇA DE SOUZA        | 09/02/2017             |

#### **VAGA RESERVADA A CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES**

**Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa**

| <b>NOME</b>               | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>ORIGEM DA VAGA</b>                            | <b>PUBLICAÇÃO D.O.</b> |
|---------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|------------------------|
| LUIZ CARLOS VIEIRA XAVIER | 291º AC/6º EH        | EXONERAÇÃO DE MERÍCIA GABRIELLI DA SILVA FREITAS | 19/09/2022             |

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM que os nomes dos candidatos abaixo relacionados não constarão na relação dos convocados de ampla concorrência por já terem sido convocados e nomeados em vaga de cotas de negros e índios.

**Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa**

OSMAR MATEUS DE SOUZA - 40º lugar

INGRID GOMES FONSECA DOS SANTOS MACHADO - 46º lugar

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [protocolo@mprj.mp.br](mailto:protocolo@mprj.mp.br).

## **I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **I ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DE 22.09.2022**

Exonera, com eficácia a contar de 03 de outubro de 2022, **LUCAS DE SOUSA GOMES**, matrícula nº 50000139, do cargo em comissão de Assessoramento à Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0052144.2022-86).

Faz cessar, com eficácia a contar de 03 de outubro de 2022, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de junho de 2022, que designou **LUCAS DE SOUSA GOMES**, matrícula nº 50000139, para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro (Processo SEI nº 20.22.0001.0052144.2022-86).



Nomeia, com eficácia a contar de 03 de outubro de 2022, **MARCO AURÉLIO FAUSTINO PORTO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento à Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Lucas de Sousa Gomes (Processo SEI nº 20.22.0001.0052144.2022-86).

Designa, com eficácia a contar de 03 de outubro de 2022, **MARCO AURÉLIO FAUSTINO PORTO FILHO** para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0052144.2022-86).

## I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

### DE 22.09.2022

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0013650.2022-69 - Licitação dispensada, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de BRINCA BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Rodrigo Silva, nº 26, 20º pavimento, Centro, Rio de Janeiro - RJ, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

### DE 23.09.2022

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0017646.2022-41 - Licitação dispensada, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de FBC 2007 PARTICIPAÇÕES LTDA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Amazonas, nº 107, partes superior e inferior, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Processo SEI nº 20.22.0001.0043361.2022-62 (Requerente: Sylvio Tito Carvalho Coelho - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro em caráter definitivo.

## I ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

### I AVISO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

#### ELEIÇÃO DESTINADA À FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O **DECANO ELEITO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, substituto legal do Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, AVISA aos membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Deliberação OECPJ nº 56, de 12 de setembro de 2022, que requereram inscrição para concorrer à eleição destinada à formação de lista tríplice para provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, referente ao biênio 2023/2025, os seguintes candidatos (Processo SEI nº 20.22.0001.0040930.2022-30):

Leila Machado Costa

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Somaine Patricia Cerruti Lisboa

## I CONSELHO SUPERIOR

### I EDITAL-PAUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, CONVOCA os membros do Colegiado para a 11ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2022, às 13h, nos termos do art. 13 e seguintes do Regimento Interno, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, com transmissão através do site [www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br), para apreciação da seguinte ordem do dia:

Os Procuradores e Promotores de Justiça, bem como as partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico [orgaoscolegiados@mprj.mp.br](mailto:orgaoscolegiados@mprj.mp.br),



fornecendo o número do item/processo em que se deseja fazer uso da palavra e um telefone de contato, para recebimento das instruções.

**1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022:**

**1.1. 15ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora de Justiça Gloria Rocha Kayat (critério de antiguidade);

**1.2. 28ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da remoção do Procurador de Justiça Claudio Varela (critério de merecimento).

**2. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022:**

**2.1. Cargo de Promotor de Justiça**, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Luciano Lessa Gonçalves dos Santos, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Dante Mendes Bianchetti Filho (critério de antiguidade).

**3. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022:**

**3.1. 3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Claudio Silva de Carvalho (critério de merecimento);

**3.2. Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nilópolis**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Diogo Erthal Alves da Costa (critério de antiguidade).

**4. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

**4.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES:**

**a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:**

**1. Processo nº 2016.00240690** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2020.00791066 e 2021.00360016) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ART. 9º, DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 72/2019, REFERENTE AO AFASTAMENTO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FABIÃO GUASQUE, PARA FREQUENTAR O CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE DE LISBOA;

**b. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:**

**1. Processo nº 2017.00137585** - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2020.00238578, nº 2018.00615301 e nº 2017.01216222) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA PATRICIA PIMENTEL DE OLIVEIRA CHAMBERS RAMOS DO DIPLOMA OBTIDO NO CURSO DE DOUTORADO, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ, BRASIL;

**c. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2022.00658718** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OBTIDO NO CURSO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, MÁFIAS, CORRUPÇÃO E TERRORISMO, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE *DEGLI STUDI DI ROMA TOR VERGATA*, ITÁLIA;

**d. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:**

**1. Processo nº 2005.001.48238.00** - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2005.001.50538.00, nº 2005.001.50536.00 e nº 2005.001.50351.00) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA - S/N - Assunto(s): ACOMPANHAMENTO DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO OU CONCLUSÃO, REFERENTE AO AFASTAMENTO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA RUBEM JOSÉ BASTOS VIANNA, PARA FREQUENTAR O CURSO SUPERIOR DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA (CSIE), MINISTRADO PELA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA;

**2. Processo nº 2022.00658714** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA CARLOS EUGÊNIO GREGO LAUREANO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO OBTIDO NO CURSO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, MÁFIAS, CORRUPÇÃO E TERRORISMO, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE *DEGLI STUDI DI ROMA TOR VERGATA*, ITÁLIA;

**e. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:**



**1. Processo nº 2022.00334413** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0021691.2022-48 - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO AFASTAMENTO PARA INTEGRAR O PROGRAMA INTERNACIONAL DE PROMOTORES E PROCURADORES DE JUSTIÇA DE 2022, A CONVITE DO INSTITUTO NACIONAL DE TREINAMENTO E PESQUISA PARA PROCURADORES GERAIS, SOBRE O TEMA: "ESTRATÉGIAS ACUSATÓRIAS E PREVENTIVAS PARA O COMBATE DE VIOLÊNCIA SEXUAL E DOMÉSTICA", REALIZADO EM WASHINGTON D.C. E NOVA YORK;

## **5. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

### **5.1. INDICAÇÃO DE SUPERVISORES:**

**5.1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0053225.2022-96** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - OF. CGMP nº 1975/2022 - Assunto(s): INDICAÇÃO DE SUPERVISORES PARA AFERIÇÃO DOS REQUISITOS ZELO FUNCIONAL, IDONEIDADE MORAL E DISCIPLINA, DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA APROVADOS NO XXXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

### **5.2. VITALICIAMENTO:**

#### **a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:**

**1. Processo nº 2021.00455489** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0026187.2020-09 - Assunto(s): CECON XXXV - PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DR. BRUNO RIVERO MONNERAT;

## **6. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:**

### **6.1. Pleno:**

#### **a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:**

**1. Processo nº 2021.00992045** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - NF 33/21 - Parte(s): LUIZ MARCELO DA FONSECA E MUNICÍPIO DE QUATIS;

**2. Processo nº 2022.00319855** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DE MACABU - CRAAI MACAÉ - EA S/N - Parte(s): EMANUEL DA CRUZ COUTINHO JUNIOR;

**3. Processo nº 2022.00464587** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0042555.2022-96 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA RECUSA DE CASA LEGISLATIVA EM RECEBER DEMANDAS FORMULADAS POR PARTICULARES;

**4. Processo nº 2022.00604161** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050048.2022-30 - Parte(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A.;

**5. Processo nº 2022.00708894** - SECRETARIA DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0046314.2022-65 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00001404, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**6. Processo nº 2022.00727987** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050940.2022-02 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PLATAFORMAS DE INVESTIMENTOS;

#### **b. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:**

**1. Processo nº 2017.01087163** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 150/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORATIVA POR FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS;

**2. Processo nº 2021.00263003** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - NF S/N - Parte(s): FABRÍCIO DA SILVA BARCELOS E MUNICÍPIO DE CARAPEBUS;

**3. Processo nº 2021.00743709** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050174.2022-23 - Parte(s): ELISÂNGELA S. MEDEIROS DA COSTA;



**4. Processo nº 2022.00062346** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0045185.2022-90 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO;

**5. Processo nº 2022.00427332** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041782.2022-15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO ENVOLVENDO PESSOA IDOSA (ADV.: LAURO MÁRIO PERDIGÃO SCHUCH - OAB/RJ 37500);

**6. Processo nº 2022.00514741** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0050690.2022-59 - Parte(s): CRISTIANE MARIA CAMPOS;

**7. Processo nº 2022.00717041** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051703.2022-62 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO EM DECORRÊNCIA DAS ATIVIDADES DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NA RUA AIRES SALDANHA, COPACABANA, RIO DE JANEIRO;

**c. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:**

**1. Processo nº 2022.00040192** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0037307.2022-75 - Parte(s): COSTA & FERREIRA PLACAS LTDA. (ADV.: MARCIO ALEXANDRE DIAS DA SILVA - OAB/RJ 119076) E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ;

**2. Processo nº 2022.00200825** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0039613.2022-87 - Parte(s): MARCELO DE SOUZA SILVA;

**3. Processo nº 2022.00510045** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - NF S/N - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARATY (ADV.: EDILSON DOS SANTOS ROSÁRIO - OAB/RJ 63260) E MUNICÍPIO DE PARATY;

**4. Processo nº 2022.00607189** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048875.2022-79 - Parte(s): ERASMO DE OLIVEIRA LEITÃO;

**5. Processo nº 2022.00635735** - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ABUSO NO EXERCÍCIO DO PODER PARENTAL (ADV.: ALEXANDRE COSTA DA FONSECA - OAB/RJ 118671);

**6. Processo nº 2022.00690340** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050323.2022-74 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO ENVOLVENDO IDOSO;

**d. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2022.00231294** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0048782.2022-68 - Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR, SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, NO TOCANTE À DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO EM LIBRAS AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (ADV.: RAFAEL FERNANDES DUARTE - OAB/RJ 196405 E ADV.: THAISSA CARVALHO TORRES - OAB/MG 171529);

**2. Processo nº 2022.00233097** - Um volume principal e quatro apenso(s) (nº 2022.00502605, nº 2022.00467949, nº 2022.00320362 e nº 2022.00318385) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039767.2022-03 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA MANIPULAÇÃO DE NOTAS E RESULTADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PMERJ;

**e. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:**

**1. Processo nº 2022.00293908** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0047502.2022-96 - Parte(s): PEDRO GABRIEL PEDROSO PASCHOA DE OLIVEIRA E INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LTDA.;

**f. Conselheiro CLAUDIO VARELA:**



**1. Processo nº 2016.00501651** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0032758.2022-96 - Parte(s): DAVID MOURA NIDDAN MAULLER E OUTROS;

**2. Processo nº 2021.00228158** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2021.00833523) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0030366.2022-78 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR SERVIDORA PÚBLICA NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE;

**3. Processo nº 2021.00793096** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0023553.2022-20 - Parte(s): ALAN OLIVEIRA CALAZANS E BANCO DO BRASIL S.A.;

**4. Processo nº 2022.00379105** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0032044.2022-71 - Parte(s): SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS;

## 6.2. 1ª Turma:

### a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

**1. Processo nº 2010.00556726** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 87/10 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACUCO E A ORGANIZAÇÃO CIVIL CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - CDH, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**2. Processo nº 2018.00697692** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 198/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA;

**3. Processo nº 2018.01041265** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.01210117) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 118/21 - Parte(s): ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO, HOTEL BRASIL PARADISO LTDA. E MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;

**4. Processo nº 2018.01084281** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0038332.2022-45 - Parte(s): MARIA CREUSA NEVES AGUIAR E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU;

**5. Processo nº 2019.00811449** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041777.2022-53 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DA APARENTE AUSÊNCIA DE HIGIDEZ NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO;

**6. Processo nº 2019.01221720** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0044633.2022-56 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI;

**7. Processo nº 2019.01398744** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 02/20 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS POR SERVIDORES DOS MUNICÍPIOS DE NOVA IGUAÇU E ITAGUAÍ;

**8. Processo nº 2020.00274089** - UM VOLUME PRINCIPAL COM A JUNTADA DO EXPEDIENTE MPRJ nº 2022.00594131 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0037404.2022-75 - Assunto(s): ACOMPANHAR AS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, COM DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE;

**9. Processo nº 2021.00025554** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 04/21 - Parte(s): HENRIQUE CHVAICER, CARLOS RENATO RIBEIRO, JOBER VELASCO HERNANDEZ BRITO (ADV.: JEFFERSON CRETTON RIBEIRO - OAB/RJ 126815) E OUTROS;



**10. Processo nº 2021.00566228** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0036776.2022-56 - Parte(s): CDR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA. (ADV.: RAQUEL BORSOTTO THODE - OAB/RJ 162909 E OUTROS) E OUTROS;

**b. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2010.00318134** - Cinco volumes principais, sete anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2021.00516048 e nº 2017.00275617) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 14922/10 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL INOBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE EM CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE VIAGENS INTERESTADUAIS EXECUTIVAS PELO EX-PREFEITO EDUARDO PAES;

**2. Processo nº 2014.01327407** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 37/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATRASO NA CONCLUSÃO DE OBRAS REALIZADAS PELA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE NA RUA BOAVENTURA, LOCALIZADA NO BAIRRO CANTEIRO, MUNICÍPIO DE VALENÇA, A QUAL TERIA SIDO CUSTEADA COM VERBAS ORIUNDAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO;

**3. Processo nº 2016.00759823** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 153/17 - Parte(s): ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG / NAÇÃO BRASILEIRA DE RUA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

**4. Processo nº 2018.00561875** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 65/18 - Parte(s): BRUNO BASTOS LESSA, MUNICÍPIO DE NITERÓI E OUTROS;

**5. Processo nº 2018.00823945** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 10/19 - Parte(s): ANA MARIA DA SILVA E MUNICÍPIO DE CARMO;

**6. Processo nº 2019.00629155** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 04/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA;

**7. Processo nº 2020.00945106** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 02/21 - Parte(s): CLAUDIO COSTA VASCONCELOS (ADV.: CLAUDIO COSTA VASCONCELOS - OAB/RJ 230878) E AÇOTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (ADV.: VICTOR COUTINHO DA SILVA - OAB/MG 186005 E OUTROS);

**8. Processo nº 2021.00706802** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0051308.2022-57 - Parte(s): SABRINA SANTANA RIBEIRO E MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM;

**c. Conselheiro CLAUDIO VARELA:**

**1. Processo nº 2009.00316947** - Seis volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 12/09 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ;

**2. Processo nº 2012.00430396** - Três volumes principais e dezessete anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 82/12 - Parte(s): ONE WAY DO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. E OUTROS;

**3. Processo nº 2012.00446251** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2012.00446391) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 157/12 - Parte(s): CARLOS ALBERTO AZEVEDO DA SILVA, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA E OUTROS;

**4. Processo nº 2013.00448965** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 160/16 - Parte(s): DOUGLAS CLAUDINO DE ANDRADE, MURIQUI FUTEBOL CLUBE E MUNICÍPIO DE MANGARATIBA;

**5. Processo nº 2015.01187109** - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 17/16 - Parte(s): JAIRO BARBOSA DO AMARAL E MUNICÍPIO DE CORDEIRO;

**6. Processo nº 2016.00003744** - Três volumes principais, dez anexo(s) e três apenso(s) (nº 2018.00406017, nº 2016.01126371 com três volumes e nº 2016.00801890 com dois volumes) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 52/16 - Assunto(s): APURAR A POSSÍVEL CELEBRAÇÃO DE



CONTRATOS IRREGULARES ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ E EMPRESAS PRIVADAS (ADV.: CELIO DAMIÃO LIPPI PINHEIRO - OAB/RJ 89883);

**7. Processo nº 2016.00501409** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 38/16 - Parte(s): AMARO TEIXEIRA DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES;

**8. Processo nº 2018.01203672** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 01/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI;

**9. Processo nº 2019.00454814** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0027103.2022-06 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATO ORIUNDO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TELEMARKETING RECEPTIVO DO SAMU 192;

**10. Processo nº 2019.01159167** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0027535.2022-79 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR AGENTE POLÍTICO, CONSUBSTANCIADO EM PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA PARA O PLEITO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

**11. Processo nº 2019.01200277** - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 50/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI;

**12. Processo nº 2019.01352883** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 79/19 - Parte(s): FÁBRICA DE SABÃO GUARULHENSE LTDA. (ADV.: RODRIGO FERREIRA PEREIRA - OAB/RJ 156683), LUCAS VIEIRA FILHO (ADV.: ANDRAL NUNES TAVARES FILHO - OAB/RJ 49212) E FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS - FUNDECAM;

**13. Processo nº 2020.00489962** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0011246.2022-84 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE CONTRATO CELEBRADO POR SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA (ADV.: LEONARDO CHEVRAND DE MIRANDA E SILVA - OAB/RJ 103506);

### 6.3. 2ª Turma:

#### 6.3.1. PEDIDOS DE VISTA EM 15.09.22:

##### a. Conselheira: CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

**1. Processo nº 2015.00478498** - Três volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0016583.2022-30 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EM RAZÃO DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL, POR PARTE DE POLICIAL MILITAR. **Relator: Conselheiro Luiz Fabião Guasque.**

**2. Processo nº 2019.00728648** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0033717.2022-05 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO ABUSO SEXUAL A PACIENTE DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DE BRÁS DE PINA. **Relator: Conselheiro Luiz Fabião Guasque.**

**3. Processo nº 2019.01245506** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0019232.2022-93 - Parte(s): PAULO VICTOR DE SOUZA SILVA E RAFAEL THURLER CARVALHO DE ARAÚJO (ADV.: MAÍRA SIRIMACO NEVES DE SOUZA - OAB/RJ 178256). **Relator: Conselheiro Luiz Fabião Guasque.**

**4. Processo nº 2019.01403737** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 09/20 - Parte(s): ROGÉRIO DA SILVA LEITE E OUTROS. **Relator: Conselheiro Luiz Fabião Guasque.**

**5. Processo nº 2020.00341206** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2232/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. **Relator: Conselheiro Luiz Fabião Guasque.**



**6. Processo nº 2021.00324078** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0014145.2022-90 - Parte(s): PAULO CESAR LIMA DA SILVA. **Relator: Conselheiro Luiz Fabião Guasque.**

### **6.3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO:**

#### **a. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:**

**1. Processo nº 2010.00392774** - Nove volumes principais, quatro anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2018.00224129 e nº 2010.00798680) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 03/10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA., VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA. E VALLE SUL INVESTIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA. (ADV.: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS - OAB/RJ 57739);

**2. Processo nº 2012.01030687** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2014.01042171) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0045610.2022-61 - Parte(s): FERNANDO FAUSTO GONÇALVES, DALMA CARVALHO NEVES DOS SANTOS E GABRIEL CARVALHO NEVES FRANCO DOS SANTOS;

**3. Processo nº 2014.00569321** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 249/14 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL DANO AO ERÁRIO EM RAZÃO DE ILEGALIDADES NO CONTRATO Nº 43/2013 E Nº 26/2014, DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.;

**4. Processo nº 2014.01317467** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 03/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À DOAÇÃO DE IMÓVEIS PELO MUNICÍPIO DE CORDEIRO;

**5. Processo nº 2016.01036159** - Quatro volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050418.2022-31 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CARGA HORÁRIA, RESULTANDO EM ACUMULAÇÃO DE CARGOS SEM COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, POR PARTE DE SERVIDORES PÚBLICOS E TERCEIRIZADOS LOTADOS NO HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**6. Processo nº 2017.00544853** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 09/19 - Parte(s): ALEXANDRE ELMÃES DE MARSILLAC (ADV.: MARCELO DE PAULA MARSILLAC - OAB/RJ 76866);

**7. Processo nº 2019.00943940** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0044349.2022-61 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR POLICIAIS CIVIS, EM RAZÃO DA NOTÍCIA DE FURTO/ ROUBO/ EXTRAVIO DE 10 (DEZ) SUBMETRALHADORAS, MODELO HKMP5;

**8. Processo nº 2019.01020945** - Um volume principal, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2013.00248827 com dois volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 30/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

**9. Processo nº 2019.01061010** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 30/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PELO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

**10. Processo nº 2020.00136540** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 14/20 - Parte(s): FABIANO OLIVEIRA PEREIRA E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS;

#### **b. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:**

**1. Processo nº 2011.01461368** - Nove volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 89/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR NOS AUTOS DO PROCESSO ACP 0001331-33.2006.8.19.0038;



**2. Processo nº 2012.01337882** - Seis volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 94/13 - Assunto(s): APURAR OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DERIVADO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2010, NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS;

**3. Processo nº 2013.00815944** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 155/13 - Assunto(s): APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA (ADV.: VITOR GUEDES CAVALCANTI - OAB/RJ 131908);

**4. Processo nº 2015.01364072** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 175/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS ILEGALIDADES NAS LICITAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM;

**5. Processo nº 2017.00256091** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 28/17 - Parte(s): ALEXANDRE ANSELMO MINATELLI E MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA;

**6. Processo nº 2017.00460646** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 30/17 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO POR SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;

**7. Processo nº 2018.00171156** - Dois volumes - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0038357.2022-49 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ADESÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, REPETRO, PELA AUSÊNCIA DOS ACOMPANHAMENTOS DE ESTIMATIVAS DE IMPACTO DE RENÚNCIA DE RECEITAS NO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO FLUMINENSE, VIOLANDO AS REGRAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DO ART. 165, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ART. 14, § 1º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

**8. Processo nº 2018.01038868** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2020.00954244 e nº 2020.00921206) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 64/19 - Parte(s): THALITA DE OLIVEIRA RAMALHO (ADV.: LILIAN RODRIGUES DE SOUZA KEHL - OAB/RJ 130442) E OUTROS;

**9. Processo nº 2019.00180487** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 71/19 - Assunto(s): APURAR A OCORRÊNCIA DE DESVIO DE FUNÇÃO RELATIVA AOS AGENTES QUE ATUAM COMO MOTORISTAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE;

**10. Processo nº 2019.00280010** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0036670.2022-08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

**11. Processo nº 2019.00488388** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 06/20 - Parte(s): JOSÉ AMÉRICO FERREIRA JÚNIOR E OUTROS;

**12. Processo nº 2019.00936643** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2022.00392921) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0036355.2022-74 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA CONDUZIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

**13. Processo nº 2020.00153876** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0038568.2022-75 - Parte(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - BARRA MANSA E MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;

**14. Processo nº 2021.00234186** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0037578.2022-33 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA;

**15. Processo nº 2022.00131999** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 05/22 - Parte(s): HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARCELO GOMES E MICHELINE ROSA;

**c. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:**

**1. Processo nº 2007.00158244** - Três volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0046579.2022-88 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA



PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

**2. Processo nº 2011.00723513** - Três volumes principais e dois anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 22/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

**3. Processo nº 2015.00541153** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 65/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS;

**4. Processo nº 2016.00146418** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 07/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS CALÇADAS PELO MUNICÍPIO DE CORDEIRO;

**5. Processo nº 2017.00000780** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 118/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MACAÉ, FUNDAÇÃO DE ESPORTE E TURISMO DE MACAÉ - FESPORTUR E LIGA INDEPENDENTE DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS - LIECAM;

**6. Processo nº 2017.00122912** - Cinco volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 11/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI;

**7. Processo nº 2017.00556070** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 49/17 - Assunto(s): VERIFICAR A LEGALIDADE DO DECRETO 005/2017, QUE DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CORDEIRO;

**8. Processo nº 2017.01134617** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 120/21 - Parte(s): ITAPREVI - ITAGUAÍ PREVIDÊNCIA, JEAN FERNANDES PIMENTEL E OUTROS;

**9. Processo nº 2018.00001482** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 48/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI;

**10. Processo nº 2018.00020779** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 06/18 - Parte(s): PAULO ROBERTO ARANTES SANZ;

**11. Processo nº 2018.00048508** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041126.2022-73 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA;

**12. Processo nº 2018.00164467** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 40/18 - Parte(s): RONALDO DA SILVA MARTINS, JOSÉ MÁRCIO CORREA CARVALHO, TALITA MARIA FREIRE DOS SANTOS E AUGUSTO NASCIMENTO;

**13. Processo nº 2018.00300714** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 61/18 - Parte(s): INFOTEC EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. E MUNICÍPIO DE NATIVIDADE;

**14. Processo nº 2018.00342133** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 33/18 - Assunto(s): APURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ;

**15. Processo nº 2018.00646624** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 68/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATO REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E A ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE HUMANIZADA PARA GERIR O CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DA HIPERTENSÃO E DIABETES;

**16. Processo nº 2018.01288433** - Um volume principal e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 10/09 - Parte(s): CARLOS EDUARDO BULE DE ANDRADE, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PMERJ;

**17. Processo nº 2019.00067611** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 08/19 - Parte(s): ELIZABETH MARINHO FARIAS E GEISSE DE OLIVEIRA GODINHO;



**18. Processo nº 2019.00433987** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 133/19 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO DOS POBRES E OUTROS;

**19. Processo nº 2019.01218209** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0028890.2022-63 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE MESQUITA;

**20. Processo nº 2020.00533647** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2021.01032753 e nº 2021.01032747) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0050184.2022-44 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DE SERVIDORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

**21. Processo nº 2021.00164495** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 13/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO AO ART. 184, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO ITABAPOANA, QUANTO À NOMEAÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS;

**22. Processo nº 2021.00624861** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0048682.2022-52 - Assunto(s): VERIFICAR POSSÍVEL APROVAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1111/19, QUE CRIOU CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO NA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA SEM QUE EFETIVAMENTE TIVESSE SIDO APROVADA PELOS VEREADORES EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA;

**23. Processo nº 2021.00801915** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 11/22 - Parte(s): ALINE ALVES MOREIRA MARQUES E MUNICÍPIO DE RESENDE;

**d. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:**

**1. Processo nº 2006.00138599** - Sete volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.00337215) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 114/14 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA FALTA DE VAGAS PARA CRIANÇAS EM IDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI;

**2. Processo nº 2010.00304114** - Dois volumes principais, quatro anexo(s) e doze apenso(s) (nº 2015.01080563, nº 2015.00787240, nº 2012.01381203, nº 2011.01401003, nº 2009.00321018 com três volumes, nº 2011.01408902, nº 2010.00873508, nº 2009.00170454, nº 2010.00659707, nº 2009.00323410, nº 2012.01385936 e nº 2010.00318175) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041801.2022-84 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CELEBRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONTRATOS 07/2009, 09/2009 E 10/2010, FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIAP (CENTRO DE APOIO A PROFISSIONAIS);

**3. Processo nº 2012.01538389** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 18/13 - Parte(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SEGURIDADE E SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDSPREV/RJ (ADV.: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA LESSA - OAB/RJ 107979) E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA;

**4. Processo nº 2013.00407464** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.00211764) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0038588.2022-20 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA (ADV.: DELTON PEDROSO BASTOS JUNIOR - OAB/RJ 131592 E OUTROS);

**5. Processo nº 2014.00276405** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 213/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA ILEGALIDADE NA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO SEM A RESPECTIVA CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA DA PESSOA JURÍDICA;

**6. Processo nº 2015.00725596** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 99/21 - Parte(s): OBADIAS CANUTO FERREIRA E MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;

**7. Processo nº 2015.01295060** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 68/15 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO;

**8. Processo nº 2016.00217355** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 84/16 - Parte(s): CENTRO SOCIAL JULIANA BARROS E MUNICÍPIO DE MACAÉ;



- 9. Processo nº 2017.00460794** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 34/17 - Parte(s): COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., MARIO DE OLIVEIRA TRICANO (ADV.: NILTON DE OLIVEIRA CANTO - OAB/RJ 164112) E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;
- 10. Processo nº 2017.00550741** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.00369316) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 97/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, ATRAVÉS DE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES SEM A DEVIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, NO MUNICÍPIO DE PINHERAL;
- 11. Processo nº 2017.00683122** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0036690.2022-50 - Parte(s): SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES;
- 12. Processo nº 2017.00751844** - Três volumes principais, oito anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2017.00751924 com dois volumes e nº 2017.00751896) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 24/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
- 13. Processo nº 2017.01307181** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 23/19 - Assunto(s): ACOMPANHAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELOS MUNICÍPIOS DE TRÊS RIOS, PARAÍBA DO SUL, AREAL, CARMO, SAPUCAIA E COMENDADOR LEVY GASPARIAN SOBRE A REGULARIZAÇÃO DAS SUAS RESPECTIVAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS - LOAS CONFORME OS PRECEITOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;
- 14. Processo nº 2018.00341537** - Dezoito volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 131/18 - Parte(s): GINO MARTINS BORGES BASTOS, CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR E OUTROS;
- 15. Processo nº 2018.00387450** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0034681.2022-70 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS (ADV.: FELIPPE DE OLIVEIRA DA ROSA RODRIGUES - OAB/RJ 188649);
- 16. Processo nº 2018.00403469** - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 33/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA (ADV.: MARIANO AMORIM - OAB/RJ 64077);
- 17. Processo nº 2019.00106328** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0037472.2022-82 - Parte(s): THATHIANNY VIEIRA LEMOS E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA - CODESP.;
- 18. Processo nº 2019.00228593** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 16/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM;
- 19. Processo nº 2019.00311297** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 20/19 - Parte(s): JORGE HENRIQUE DA COSTA NUNES E OUTROS;
- 20. Processo nº 2019.00460443** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00932742) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 30/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA;
- 21. Processo nº 2019.00959799** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 318/19 - Parte(s): NEILSON PEREIRA DO NASCIMENTO;
- 22. Processo nº 2019.01029652** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0039594.2022-18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ;
- 23. Processo nº 2019.01287815** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0034277.2022-17 - Assunto(s): INVESTIGAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INEA;



**24. Processo nº 2019.01318616** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0037632.2022-30 - Parte(s): MUNICÍPIO DE VALENÇA E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE;

**25. Processo nº 2019.01384938** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040144.2022-09 - Parte(s): LEONARDO RICARDO PEREIRA DE CARVALHO;

**26. Processo nº 2020.00345724** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 01/21 - Parte(s): FÁBIO BRANCO DA CRUZ (ADV.: FÁBIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - OAB/RJ 99280), RÔMULO MEDEIROS PIMENTEL (ADV.: FÁBIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - OAB/RJ 99280) E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

**27. Processo nº 2020.00363519** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0040299.2022-92 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ;

**28. Processo nº 2021.00108621** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 27/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EXTRAQUADROS E/OU NÃO PERTENCENTES À ESTRUTURA DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAÉ;

**29. Processo nº 2021.00435844** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 10/21 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDEORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E TERCEIRIZADOS NO SETOR DE PROPAGANDA E VENDA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - RJ (SINPRONIG) (ADV.: ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA - OAB/RJ 190012);

**30. Processo nº 2021.00573749** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0036284.2022-51 - Parte(s): WILLIAM VIANA MESQUITA E OUTROS;

## 7. ASSUNTOS GERAIS.

## AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

Em 21/09/2022:

### a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

**1. Processo nº 2018.00897638** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0054264.2022-76 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA VENDA DE PRODUTOS EM SITUAÇÃO INADEQUADA PELO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO "PARADA WERMELINGER", SITUADO NA RJ 104, KM 8,5, CENTRO, MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;

**2. Processo nº 2019.00983293** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 51/19 - Parte(s): ESPAÇO ANA MARIA FESTAS E EVENTOS, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO ASSUNÇÃO, Nº 175, PONTO CHIC, NOVA IGUAÇU;

**3. Processo nº 2019.01012573** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 130/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS;

**4. Processo nº 2019.01071291** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 03/20 - Parte(s): TIPLAN - CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

**5. Processo nº 2022.00654640** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0052452.2022-15 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MAGÉ EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA SUPOSTAS ATIVIDADES NÁUTICAS IRREGULARES NA MARINA DA PRAIA DA COROA, BAIRRO MAUÁ, MUNICÍPIO DE MAGÉ;

### b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:



**1. Processo nº 2019.00395196** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00474326) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0054100.2022-42 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS POR SERVIDOR DOS MUNICÍPIOS DE QUEIMADOS E PARACAMBI;

**2. Processo nº 2019.00850523** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 08/21 - Parte(s): DROGARIAS PACHECO S.A. (ADV.: JULLIANA CHRISTINA PAOLINELLI DINIZ - OAB/SP 182302);

**3. Processo nº 2022.00832016** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0052883.2022-18 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00726900, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**4. Processo nº 2022.00856084** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0054044.2022-02 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2011.00350427, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**c. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:**

**1. Processo nº 2015.01298894** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0054075.2022-38 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES;

**2. Processo nº 2021.00085913** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 17/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS NO HOSPITAL DA UNIMED RESENDE;

**3. Processo nº 2022.00727790** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0051797.2022-46 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00600741, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**4. Processo nº 2022.00852155** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0054131.2022-78 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00288325, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**5. Processo nº 2022.00853308** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0054134.2022-94 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPRJ Nº 2021.00388813, NOS TERMOS DO ART. 27, §1º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**d. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2018.00158813** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 01/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, EDNALDA MENDES DE LIMA E VIERLUCE DE ALENCAR V. PAULA;

**2. Processo nº 2020.00879663** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 05/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONCLUSÃO DA OBRA DA PRÉ ESCOLA TANGARÁ, FINANCIADA COM RECURSOS DO PROINFÂNCIA;

**3. Processo nº 2021.00355617** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 55/21 - Parte(s): CÂMARA TEMÁTICA DE RECURSOS HÍDRICOS DO CONSELHO DO PARQUE ESTADUAL DA PEDRA SELADA - CONPEPS;

**4. Processo nº 2021.00389883** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0053615.2022-42 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL CONDUTA IRREGULAR DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

**5. Processo nº 2022.00822686** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA



CELEBRADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES NOS AUTOS DO INQUÉRITO CIVIL Nº 2021.00337072, EM ATENDIMENTO AO QUE PRECONIZA O ARTIGO 50, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227, DE 12 DE JULHO DE 2018;

**6. Processo nº 2022.00842050** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0049958.2022-35 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00202005, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:**

**1. Processo nº 2012.01213953** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2010.01006369) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - PA 63/20 - Assunto(s): ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES INSTITUÍDAS POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC;

**2. Processo nº 2014.00102363** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 856/14 - Parte(s): MARILZA DA COSTA FERREIRA E GILMAR VIEIRA CHAVES;

**3. Processo nº 2014.00969041** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 100/14 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;

**4. Processo nº 2016.00378673** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 2113/16 - Parte(s): JAIME SIMON ALMARAZ URDINEA E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;

**5. Processo nº 2022.00847917** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0053850.2022-02 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00723848, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:**

**1. Processo nº 2015.00755434** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0053811.2022-85 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DAS VERBAS RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PROVENIENTES DA QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2014;

**2. Processo nº 2020.00406881** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0054209.2022-09 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÕES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA, RELATIVA AOS PARTICIPANTES DO GABINETE DE CRISE, COM INFORMAÇÕES ACERCA DE POSSÍVEL DEVOLUÇÃO PARCIAL DAS REMUNERAÇÕES;

**3. Processo nº 2021.00051583** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 13/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO NA ORDEM DE VACINAÇÃO PRIORITÁRIA CONTRA A COVID-19, COM BENEFÍCIOS A POLÍTICOS LOCAIS E PESSOAS PRÓXIMAS, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA;

**4. Processo nº 2022.00493328** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0054121.2022-57 - Parte(s): EVALDINO COSTA DE CARVALHO;

**5. Processo nº 2022.00825206** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0052681.2022-40 - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA LUCIANA DE JORGE GOUVÊA, PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TUTELA COLETIVA, MINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO E PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022;

**6. Processo nº 2022.00849219** - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0053925.2022-14 - Assunto(s): ENCAMINHA AS PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS MPRJ Nº 2018.01208413 E 2019.00280041;

**g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:**

**1. Processo nº 2015.00583891** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 212/15 - Parte(s): MANOEL JOSÉ MOÇO E MUNICÍPIO DE CARAPEBUS;



**2. Processo nº 2017.00185923** - Quatro volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 16/17 - Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO ESTÁDIO ALAIR CORREA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA SER UTILIZADO NAS COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FERJ;

**3. Processo nº 2017.00992993** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 47/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR ADALBERTO DA GRAÇA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI;

**4. Processo nº 2021.00707998** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0054135.2022-67 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PARTICIPAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DA ATIVA EM MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS, MARCADAS PARA O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;

**5. Processo nº 2021.00899128** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0054102.2022-85 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E ARTHUR DE HAAN BELLIZZI;

**h. Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA:**

**1. Processo nº 2017.00653657** - Dois volumes - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 03/22 - Assunto(s): NOTÍCIA DE MENOR EM SITUAÇÃO DE RISCO;

**2. Processo nº 2019.01370429** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0053544.2022-19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ENVOLVIMENTO DE MILITARES DA COORDENADORIA DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO (CRD) COM FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;

**3. Processo nº 2020.00955021** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 69/20 - Parte(s): VENÂNCIO FERREIRA DE SOUZA (ADV.: DENÍLSON FALEIRO DE SOUZA - OAB/RJ 219502) E MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

**4. Processo nº 2021.00574138** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0054352.2022-28 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL SITUADO NA RUA DOUTOR MATTOS, CENTRO, MUNICÍPIO DE RIO BONITO (ADV.: PAULA ANSELMO DE CARVALHO - OAB/RJ 174044);

**5. Processo nº 2021.00901531** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0053658.2022-45 - Parte(s): HELP ASSUNTOS DE TRÂNSITO LTDA.;

**6. Processo nº 2022.00765230** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0054403.2022-09 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA INADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRA MANSA, CONSISTENTE NO CANCELAMENTO DE AULAS, EM RAZÃO DE GREVE DEFLAGRADA PELOS EDUCADORES DA INSTITUIÇÃO, QUE ESTARIAM SEM RECEBER SEUS SALÁRIOS;

**Em 22/09/2022:**

**a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:**

**1. Processo nº 2016.01284170** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 87/16 - Parte(s): PAULA FIGUEIREDO DA SILVA, AYLIA MARIA MAGALHÃES DIAS, HOSPITAL CASTRO E MUNICÍPIO DE CORDEIRO;

**2. Processo nº 2019.00863773** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054541.2022-66 - Parte(s): TVLX VIAGENS E TURISMO S.A. (ADV.: MANOELA MEDEIROS SALES - OAB/RJ 208583 E OUTROS) E OUTROS;

**3. Processo nº 2020.00942214** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054535.2022-34 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO PELO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ANTE NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA LINHA DE ÔNIBUS 940 (MADUREIRA X RAMOS);



**4. Processo nº 2022.00153585** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 07/22 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO TRATAMENTO DEGRADANTE A CUSTODIADO NO PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA;

**5. Processo nº 2022.00856783** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0054539.2022-23 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00684603, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**6. Processo nº 2022.00858328** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0054620.2022-67 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00101041, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:**

**1. Processo nº 2018.00564877** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0054591.2022-74 - Assunto(s): APURAR A SUPOSTA EXISTÊNCIA DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA;

**2. Processo nº 2020.00451679** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0054247.2022-50 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PERPETRADAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI;

**3. Processo nº 2020.00766409** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054504.2022-95 - Parte(s): DW CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI;

**4. Processo nº 2022.00703573** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0053260.2022-24 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PARALISAÇÃO INDEVIDA DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI (ADV.: LEONARDO ALMENDRA HONORATO - OAB/RJ 103363);

**5. Processo nº 2022.00808882** - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00885647, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**6. Processo nº 2022.00861146** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0054001.2022-96 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00304114, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**7. Processo nº 2022.00861256** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0054838.2022-98 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00403706, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**c. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:**

**1. Processo nº 2017.01313593** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0054650.2022-33 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE BOIS TERIAM SIDO COLOCADOS EM TERRENO SEM CERCA E ESTARIAM PASSEANDO LIVREMENTE PELA RJ 55, NOVA CIDADE, MUNICÍPIO DE RIO BONITO AUMENTANDO OS RISCOS DE ACIDENTES ENVOLVENDO ANIMAIS, MORADORES, TRANSEUNTES E VEÍCULOS QUE PASSAM PELO LOCAL;

**2. Processo nº 2021.00756794** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054653.2022-49 - Parte(s): VIVIANNE MARQUES E GRB SERVICES - BUSINESS CONTINUITY, CONTACT CENTER & BP (ADV.: FABIO OLIVEIRA DUTRA - OAB/SP 292207);

**3. Processo nº 2021.00973671** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051434.2022-50 - Parte(s): MEDICAL HEALTH COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI E SECRETARIA DO ESTADO DE POLÍCIA MILITAR;



**4. Processo nº 2022.00510625** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054096.2022-53 - Parte(s): JOSÉ RODNEY DOS SANTOS;

**5. Processo nº 2022.00856780** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0054531.2022-45 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00421144, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**6. Processo nº 2022.00857516** - SECRETARIA DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054551.2022-87 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00066272, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**7. Processo nº 2022.00860610** - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0054770.2022-91 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00543116, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**d. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2012.01444258** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0054339.2022-88 - Parte(s): CLEIDISON RODRIGUES DAMASCENO, ADERLY VALENTE SILVA JÚNIOR (ADV.: HÉLIO BATISTA BILHERI FILHO - OAB/RJ 129577) E OUTROS;

**2. Processo nº 2017.00981417** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0053485.2022-60 - Assunto(s): ACOMPANHAR OS REFLEXOS DO DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE FINANCEIRA NA EDUCAÇÃO, SOBRETUDO QUANTO A EVENTUAIS CORTES DE INVESTIMENTOS;

**3. Processo nº 2020.00801867** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 92/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA CAUSADA PELO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO DOM PETSTORE, SITUADO NA RUA PROFESSOR CARDOSO FONTES, Nº 22, CASTELÂNEA, PETRÓPOLIS;

**4. Processo nº 2020.00960428** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054453.2022-17 - Parte(s): VIEIRA CRED E OUTROS;

**5. Processo nº 2022.00847617** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0053851.2022-72 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2010.01126561, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**6. Processo nº 2022.00856785** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0054544.2022-82 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00684618, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:**

**1. Processo nº 2016.00886885** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0054562.2022-81 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE ROMPIMENTO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA OCORRIDO NA RUA FRANCISCO ALMEIDA, NO BAIRRO PRADOS VERDES, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

**2. Processo nº 2017.00766171** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0054357.2022-87 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI;

**3. Processo nº 2021.00387182** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0054686.2022-31 - Parte(s): ANDRÉ RIBEIRO MIRANDA;



**4. Processo nº 2022.00343847** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 25/22 - Parte(s): COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO TORRES, ALANILDO SALES ABREU E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA;

**5. Processo nº 2022.00858194** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0054490.2022-85 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00292987, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**6. Processo nº 2022.00860692** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0054011.2022-20 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00920944, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:**

**1. Processo nº 2016.00697086** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0053831.2022-30 - Assunto(s): ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO DE CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO;

**2. Processo nº 2020.00458717** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 17/20 - Parte(s): LUIS FERNANDO NASCIMENTO PEREIRA E IGREJA UNIDOS COM CRISTO;

**3. Processo nº 2022.00177567** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054636.2022-23 - Parte(s): WAGNER PAULO DE ARAÚJO E ÁGUAS DO RIO S.A.;

**4. Processo nº 2022.00847615** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0054090.2022-21 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00347750, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**5. Processo nº 2022.00847621** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0054107.2022-47 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.01187929, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:**

**1. Processo nº 2008.00109527** - Um volume principal e quatro apenso(s) (nº 2009.00139237, nº 2009.00193432, nº 2009.00159836 e nº 2009.00029508) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): ACOMPANHAMENTO DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO OU CONCLUSÃO, REFERENTE AO AFASTAMENTO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA LEONARDO CUÑA DE SOUZA, PARA FREQUENTAR O CURSO SUPERIOR DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA (CSIE), MINISTRADO PELA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ESG;

**2. Processo nº 2016.00332688** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 34/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO LANÇAMENTO DE ESGOTO IN NATURA EM CORPO HÍDRICO NA RUA ÂNGELO JOÃO BRAND, PRÓXIMO AO Nº 136, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

**3. Processo nº 2016.01056217** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.01174161) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0054545.2022-55 - Parte(s): BRUNO DIAS GUERRA;

**4. Processo nº 2019.00647068** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0054566.2022-70 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ROMPIMENTO DE TUBULAÇÃO DA CEDAE OCORRIDO NO KM 32, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

**5. Processo nº 2019.00943194** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054423.2022-51 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO NOSSA RUA, LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (ADV.: ANA LÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO - OAB/RJ 107423) E MARIA CRISTINA BONELLI WETZEL (ADV.: MARIA CRISTINA BONELLI WETZEL - OAB/RJ 124688);



**6. Processo nº 2022.00774573** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054555.2022-76 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA NEGATIVA DE ATENDIMENTO POR PARTE DE SERVIDORES DE ÓRGÃO PÚBLICO;

**h. Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA:**

**1. Processo nº 2018.01169070** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0054308.2022-52 - Parte(s): DAYVISSON MARINS BARBOSA DA SILVA, DENYS MARINS MENDES E VALDENIR SOARES MENDES;

**2. Processo nº 2019.01228767** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 18/21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS E DIÁRIAS NÃO DEVIDAS A SERVIDORES, REALIZADO POR RESPONSÁVEL DO RH DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS;

**3. Processo nº 2020.00610167** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 37/20 - Assunto(s): FISCALIZAR A CORRETA APLICAÇÃO DAS VERBAS DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, NOS TERMOS DA PORTARIA MS Nº 1.857/2020 PARA O COMBATE À EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS, CONSIDERANDO AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE BÁSICA;

**4. Processo nº 2021.00766379** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0054586.2022-15 - Parte(s): MAYCON DE AZEVEDO OMECIAS E MUNICÍPIO DE ITAOCARA;

**5. Processo nº 2022.00847619** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0053847.2022-83 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2012.01339750, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**6. Processo nº 2022.00859264** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0054718.2022-40 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00255217;

**Em 23/09/2022:**

**a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:**

**1. Processo nº 2021.00384310** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 33/21 - Parte(s): FABRÍCIO GUIMARÃES DO NASCIMENTO E INSTITUTO EDUCACIONAL PAULO DE TARSO;

**2. Processo nº 2022.00847622** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0054119.2022-14 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00684588, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**3. Processo nº 2022.00862961** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0053987.2022-86 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00304147, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:**

**1. Processo nº 2019.01047281** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS - CRAAI CAMPOS - IC 39/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA DEMORA NO ENCAMINHAMENTO AO CONSELHO TUTELAR DE SÃO FIDÉLIS DA FICAI - FICHA DE COMUNICAÇÃO DE ALUNO INFREQUENTE, NA REDE DE ENSINO ESTADUAL DE SÃO FIDÉLIS, OCASIONANDO POSSÍVEL PREJUÍZO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE;

**c. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:**

**1. Processo nº 2019.01098983** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO OCEÂNICA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PA 57/20 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE;



**2. Processo nº 2021.00846798** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0054851.2022-38 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA ATUAÇÃO INDEVIDA POR CONSELHEIRA TUTELAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ;

**d. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2011.00606571** - Três volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 118/12 - Parte(s): INPROS - INSTITUTO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL À SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E ANTÔNIO JOSÉ SEGALOTE PONTES;

**2. Processo nº 2022.00518829** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - NF S/N - Parte(s): GIULIANA MONTEIRO MOLINARI;

**3. Processo nº 2022.00792930** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054878.2022-85 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO COSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO QUE RELATA SUPOSTO ABUSO DE ÍNDOLE LABORAL EM ESCALA DE TRABALHO DE HOSPITAL;

**4. Processo nº 2022.00858299** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0024442.2022-73 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00189027, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:**

**1. Processo nº 2019.00880589** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRÁÍ - CRAAI BARRA DO PIRÁÍ - IC 07/19 - Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DA REPARTIÇÃO POLICIAL DE BARRA DO PIRÁÍ - 88ª DP - PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI;

**2. Processo nº 2021.00666671** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 68/21 - Parte(s): DANILO DA SILVA CHAVES E OUTROS;

**3. Processo nº 2021.00788693** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 08/22 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO PRO-PENEDO (ADV.: MÁRIO AUGUSTO THIEME - OAB/RJ 93621);

**4. Processo nº 2022.00863349** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0054983.2022-63 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00568197, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:**

**1. Processo nº 2019.00134062** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 51/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE;

**2. Processo nº 2019.00542262** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 111/19 - Parte(s): MARCO ANTONIO ALVES MUNIZ, MUNICÍPIO DE MACAÉ E OUTROS;

**3. Processo nº 2020.00218224** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0054902.2022-19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESVIO DE VERBA PÚBLICA E EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM RELAÇÃO A SAQUE EM ESPÉCIE REALIZADO EM CONTA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO;

**g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:**

**1. Processo nº 2006.00151991** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 796/06 - Parte(s): PATRÍCIA VILLAÇA GODINHO FERNANDES RESENDE E OUTROS;



**2. Processo nº 2015.00161410** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 14/15 - Assunto(s): APURAR A PRECARIIDADE DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), NO MUNICÍPIO DE PARÁIBA DO SUL;

**3. Processo nº 2021.00553870** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051519.2022-83 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CAPITAL;

**4. Processo nº 2022.00862938** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0053770.2022-28 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00141570, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**h. Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA:**

**1. Processo nº 2009.00439922** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1661/09 - Parte(s): SELMA LUCIA DE SOUZA TAVARES E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS;

**2. Processo nº 2011.01281303** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0054313.2022-14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO REALIZADAS NO LOTEAMENTO NOVO GUARAJUBA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI;

**3. Processo nº 2020.00083063** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 16/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS RISCOS AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL FAROL DE SÃO TOMÉ;

**4. Processo nº 2022.00241436** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0054638.2022-66 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA SUPOSTA AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO NO PARQUE ECOLÓGICO DA PRAIA DAS PEDRINHAS - PISCINÃO DE SÃO GONÇALO.

## SECRETARIA-GERAL

### EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: SEXTO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0020300.2022-66.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato MPRJ nº 010/2020, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e elaboração de projeto de reforço e recuperação estrutural de diversas edificações do MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA: 22.09.2022

INSTRUMENTO: SÉTIMO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0030265.2022-89.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Supressão e acréscimo quantitativo ao contrato MPRJ nº 010/2020, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e elaboração de projeto de reforço e recuperação estrutural de diversas edificações do MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.



VALOR DA SUPRESSÃO: (-) R\$ 111.473,71.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 303.138,93.

DATA: 22.09.2022

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 154/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0026992.2022-93.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP.

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de bombas dreno, em conformidade com as especificações da Dispensa Eletrônica nº 028/2022.

FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALORES UNITÁRIOS: Itens: 1.1 - R\$ 366,50; 1.2 - R\$ 500,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 22.09.2022

## **PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA**

### **NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem NOTIFICAR a investigada **SEVERINA DO RAMO VIEIRA DA SILVA**, identidade nº 10524052-7, CPF nº 079959617-58, nos autos do Procedimento nº 016-03500/2018, para comparecimento no endereço Av. General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 29/09/2022, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o investigado **LEANDRO DOS SANTOS**, identidade nº 21104934-1 - SSP/DETRAN, CPF nº 060.621.757-64, filho de Maria Ana dos Santos, nascido em 14/02/1983, nos autos do Procedimento nº 091-00867/2021, para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Centro (Rua do Fórum), Valença/RJ, no prazo de 20 (vinte) dias, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 11 às 18 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o investigado **LUCIANO DA SILVA SANTOS**, identidade nº 20760039-6 - SSP/DETRAN, CPF nº 11374544744, filho de José dos Santos e Maria Aparecida da Silva Santos, nascido em 27/09/1985, nos autos do Procedimento nº 091-00867/2021, para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Centro (Rua do Fórum), Valença/RJ, no prazo de 20 (vinte) dias, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 11 às 18 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o investigado **ANDRE LUIZ CONCEIÇÃO FERREIRA**, identidade nº 12477511-5 - SSP/DETRAN, filho de Pedro Marciano Ferreira e Maria das Graças Conceição Joaquim, nascido em 07/02/1979, nos autos do Procedimento nº 091-00867/2021, para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Centro (Rua do Fórum), Valença/RJ, no prazo de 20 (vinte) dias, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 11 às 18 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema, vem NOTIFICAR a investigada **IVONETE LIMA NUNES**, identidade nº 06956797-2 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 124-00199/2022, para comparecimento no endereço Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36-A, Saquarema/RJ, em até 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o investigado **JEFFERSON DE ALENCAR BASTOS DA SILVA**, identidade nº 28186580-8 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 091-01289/2021, para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Centro (Rua do Fórum), Valença/RJ, no prazo de 20 (vinte) dias, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 11 às 18 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a investigada **FERNANDA FABRICIA CAMPOS BASTOS**, identidade nº 32250448-1 - SSP/DETRAN, CPF nº 191.097.197-92, nos autos do Procedimento nº 091-01289/2021, para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Centro (Rua do Fórum), Valença/RJ, no prazo de 20 (vinte) dias, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 11 às 18 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o investigado **MIKAELL THALISON ALVES CONCEIÇÃO**, identidade nº 34090384-8 - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0010488-39.2022.8.19.0066, para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Centro (Rua do Fórum), Valença/RJ, no prazo de 20 (vinte) dias, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 11 às 18 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Paraty, vem NOTIFICAR o investigado **VALDECIR ANGELO DE PAIVA DOS SANTOS**, identidade nº 129008546 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 167-00946/2022, para entrar em contato com este órgão de execução, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, através do telefone (24) 3371-8504, e-mail pjpty@mprj.mp.br ou pessoalmente, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Paraty, vem NOTIFICAR a investigada **GLAUCIA DIAS FERREIRA**, CPF nº 162.693.017-18, nos autos do Procedimento nº 167-00953/2022, para entrar em contato com este órgão de execução, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, através do telefone (24) 3371-8504, e-mail pjpty@mprj.mp.br ou pessoalmente, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Paraty, vem NOTIFICAR a investigada **SANDRA HELENA MIRANDA DOS SANTOS**, identidade nº 103913968 - IFP, nos autos do Procedimento nº 167-01005/2020, para entrar em contato com este órgão de execução, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, através do telefone (24) 3371-8504, e-mail pjpty@mprj.mp.br ou pessoalmente, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

## I RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem COMUNICAR à investigada **RAPHAELA NANI PENHA**, identidade nº 02.089.613-6 - SSP/MG, CPF nº 153.071.136-33, que, nos autos do Processo nº 0012758-70.2021.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica a investigada, ainda, a contar desta publicação, cientificada da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem COMUNICAR ao investigado **CARLOS EDUARDO TORRES DA MOTTA**, identidade nº 6480070-9, CPF nº 975219227-00, que, nos autos do Procedimento nº 021-11482/2018, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem COMUNICAR ao investigado **CARLOS FELIPE DA SILVA MOTTA**, identidade nº 27847417-6, CPF nº 149987147-32, que, nos autos do Procedimento nº 021-11482/2018, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem COMUNICAR ao investigado **JOÃO CARLOS DA SILVA MOTTA**, identidade nº 30138707-2, CPF nº 180559947-06, que, nos autos do Procedimento nº 021-11482/2018, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.



## EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

### 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital

MPRJ nº 2022.00768999

Portaria nº: 2022.00768999

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Infância e Juventude. Tutela de Interesse Individual Indisponível. Averiguação de possível situação de risco da adolescente I.R.G.

Código/Assunto MGP: 1800478 - DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

DATA: 16/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijncap@mprj.mp.br.

### 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital

MPRJ nº 2022.00362382

Portaria nº: 2022.00362382

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Infância e Juventude. Tutela de Interesse Individual Indisponível. Acolhimento Institucional da adolescente B.S.S.

Código/Assunto MGP: 1800478 - DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

DATA: 21/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijncap@mprj.mp.br.

### 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente da Capital

MPRJ nº 2022.00822124

Portaria nº: 11/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: POSSÍVEL PERTURBAÇÃO SONORA DECORRENTE DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO BAR E RESTAURANTE GOOD BAR RIO EIRELI ("GOOD BAR"), SITUADO NA AV. FRANCISCO REAL, Nº 1.205, BANGU, RIO DE JANEIRO. RJ.

Código/Assunto MGP: MEIO AMBIENTE (10110) - POLUIÇÃO SONORA (1800030)

DATA: 20/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtmacap@mprj.mp.br.

## COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato nº 244/22 autuada sob o nº MPRJ 2022.00811709.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2022.00767268,



2022.00759168, 2022.00704252, 2022.00747436, 2022.00732688, 2022.00762805, 2022.00729570, 2022.00717741, 2022.00652204, 2022.00393621, 2022.00348478 e 2022.00191460.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcobpi@mprj.mp.br](mailto:1pjtcobpi@mprj.mp.br).

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 123/2022 - MPRJ 2022.00845795 - Ouvidoria 817144.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [rodrigo.moraes@mprj.mp.br](mailto:rodrigo.moraes@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00754121.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [4pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:4pjtcicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00654844.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [4pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:4pjtcicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00602717.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [4pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:4pjtcicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2022.00696997, 2022.00695208, 2022.00695220, 2022.00695277, 2022.00697128, 2022.00700130, 2022.00732497 e 2022.00741229.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcomar@mprj.mp.br](mailto:pjtcomar@mprj.mp.br).

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00247261.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcinit@mprj.mp.br](mailto:pjtcinit@mprj.mp.br).



Fica o noticiante Ricardo Xavier Vidal cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato atuada sob o nº MPRJ 2022.00392044.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante (anônimo) cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato atuada sob o nº MPRJ 2022.00100375.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante (anônimo) cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato atuada sob o nº 2022.00849801.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato atuada sob o nº 2022.00853365.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato atuada sob o nº 2021.00141156 - Ouvidoria 738910.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família do Foro Regional de Bangu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato atuada sob o nº MPRJ 2022.00773896 - Comunicação 813582.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pj3famban@mprj.mp.br.

Fica a noticiante Patrícia Eccard Mendes cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato atuada sob o nº 2022.00840018.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcecap@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00840193.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00624984 - Ouvidoria 807767.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00631872.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## **COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.00586016.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtccicap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IC MPRJ 2021.00167219 - Portaria 010/2021.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdcgo@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2022.00074165.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcovas@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Teresópolis, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2015.00926188.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcoter@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoter@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## **I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL (NOTICIANTE ANÔNIMO)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Eleitoral junto à 40ª Zona Eleitoral, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Preparatório Eleitoral autuado sob o nº 2021.00906306.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjcfatri@mprj.mp.br](mailto:pjcfatri@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo 10 (dez) dias previsto no parágrafo 1º do artigo 7º, da Resolução GPGJ nº 2.331, de 5 de março de 2020, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Eleitoral junto à 40ª Zona Eleitoral, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Preparatório Eleitoral autuado sob o nº 2021.00905942.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjcfatri@mprj.mp.br](mailto:pjcfatri@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo 10 (dez) dias previsto no parágrafo 1º do artigo 7º, da Resolução GPGJ nº 2.331, de 5 de março de 2020, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Eleitoral junto à 40ª Zona Eleitoral, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Preparatório Eleitoral autuado sob o nº 2021.00905509.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjcfatri@mprj.mp.br](mailto:pjcfatri@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo 10 (dez) dias previsto no parágrafo 1º do artigo 7º, da Resolução GPGJ nº 2.331, de 5 de março de 2020, a contar desta publicação.

## **I COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2019.00592908.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [9pjijnacap@mprj.mp.br](mailto:9pjijnacap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.